



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 110/2014 São Luís, de janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-580/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias à Excelentíssima Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Titular da Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 30816684, para participar da reunião do grupo de gestores do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, que se realizará no dia 11/2/2014, das 09 às 18h, no Tribunal Superior do Trabalho.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 11/2/2014, tendo em vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/slm